

## **Pelo direito à vida - ônibus e caminhões menos poluidores são para ontem!**

*Entidades se manifestam contra decisão do Conama de adiar o prazo para introdução do padrão Euro VI no Brasil por pressão da indústria transnacional*

O Brasil acaba de tomar uma decisão que pode impactar negativamente a saúde de milhares de cidadãos nos próximos 30 anos se não for revertida! O Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) está em vias de aprovar, após muita insistência e pressão de ambientalistas e profissionais da área da saúde, a atualização do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (PROCONVE) que fixa prazos para a produção de veículos menos poluentes. Mas a Câmara Técnica do Conselho, ignorando todas as evidências e pesquisas científicas, indicações técnicas de engenheiros, ambientalistas e de profissionais da saúde, votou, no último dia 2, a alteração da proposta pelo Ministério do Meio Ambiente e postergou o prazo para início novos limites de emissão de poluentes por ônibus e caminhões.

O que está ocorrendo é um escândalo, ainda desconhecido pela sociedade, em consequência da pressão da indústria, que deseja um prazo maior, em proteção ao próprio bolso e em detrimento dos pulmões dos brasileiros. Por esta razão, as entidades aqui signatárias vêm a público denunciar o processo e pedir a atenção e mobilização da sociedade - afinal, não são apenas mais alguns anos de poluição, mas sim nossas vidas!

Para minimizar a poluição do ar e seus impactos negativos na saúde, o mundo todo vem adotando, por meio de regulação da indústria automotiva, o chamado padrão Euro VI, a ser adotado na fase P-8 do PROCONVE. A introdução da nova tecnologia, principalmente pela adição de um filtro, reduz quase a totalidade de emissões, de origem veicular, de MP, cancerígeno, e de NOx.

O Euro VI foi adotado em 2012 na Europa, sendo que, em 2017, mais de 44% dos novos ônibus e caminhões produzidos em todo mundo já estavam adequados ao padrão. Inclusive, há montadoras que produzem veículos adaptados em solo brasileiro - e os exportam. Dentre os maiores mercados automobilísticos do mundo, apenas o Brasil não definiu o cronograma para a migração e, para aumentar o constrangimento, considera introduzir o Euro VI apenas daqui cinco anos, ao custo da saúde dos cidadãos!

Apesar dos ônibus e caminhões representarem apenas 5% dos veículos em circulação no país, são responsáveis por 80% das emissões de poluentes no território nacional, de forma que a definição de um prazo exíguo para o avanço da tecnologia em veículos pesados é fundamental e o mínimo exigido pela sociedade. Assim que as entidades abaixo defendem a manutenção da proposta original apresentada pelo Ministério do Meio Ambiente para o CONAMA, cujo prazo para introdução do Euro VI para ônibus é 2020.

A regulação mais rígida da emissão de poluentes por veículos pesados, além de respeitar a saúde dos brasileiros, irá também minimizar as emissões de gases efeito estufa de origem veicular e os efeitos do aquecimento global, contribuindo significativamente para diminuir a ocorrência de eventos climáticos extremos e suas consequências desastrosas.

Pesquisa realizada pelo International Council on Clean Transportation (ICCT) aponta que os efeitos positivos à saúde os superam em muito os custos associados à adaptação de veículos às novas exigências. Estima-se que a relação custo-benefício é da ordem de 1:11. Em outras palavras, para cada 1 Real gasto com a introdução do Euro VI no Brasil, os ganhos, monetizados de forma conservadora, o superam em 11 vezes. Isso a torna uma das mais efetivas ações para mitigação de emissões de poluentes.

Postergar a implementação da melhor tecnologia disponível no mundo significa verdadeira discriminação, pelas montadoras, à população e às crianças e adolescentes brasileiros, algo vedado pela legislação internacional, especialmente na Convenção sobre os Direitos da Criança da Organização das Nações Unidas (ONU). Tal postura também contraria o Princípio Guias sobre Empresas e Direitos Humanos que estabelece como obrigações das empresas respeitar aos direitos humanos, independentemente do local em que atuam, e considerar os impactos de atividades em pessoas em situação de vulnerabilidade como crianças e idosos para evitar causar ou contribuir para impactos negativos.

Ampliar o prazo para a adoção do Euro VI no Brasil é também ir na contra-mão do princípio constitucional de inviolabilidade do direito à vida e à segurança (Art. 5) e desrespeitar o artigo 196, que reconhece a saúde como direito de todos e dever do Estado, e o artigo 227, que assegura a prioridade absoluta às crianças. Prorrogar o prazo é, portanto, não apenas uma infração às normas do país como também covardia - ao afetar principalmente pessoas com menos de 12 anos que não podem se defender.

A implementação do Euro VI no Brasil deve começar ainda em 2020, para poupar a vida e saúde de milhares de brasileiros. Assegurar ar mais limpo, em curto prazo, é possível, legítimo, ético e urgente.

## **FATOS e DADOS**

- No Brasil, 50 mil pessoas morrem todos anos em decorrência da poluição do ar, segundo a Organização Mundial de Saúde.
- A cada 100 mil crianças de até cinco anos, mais de 41 morrem em decorrência de poluição.
- Há graves evidências científicas de que a exposição de gestantes e bebês à poluição agrava o risco de mortalidade fetal e infantil. Identifica-se, por exemplo, aumento percentual nas perdas fetais tardias devido ao aumento de um interquartil nas concentrações dos poluentes do ar.
- A poluição do ar por material particulado (MP) está associada à redução da expectativa de vida; maior risco de arritmia, derrame cerebral, infarto do coração; doenças pulmonares como pneumonia, bronquite e asma; e câncer do pulmão e bexiga, entre outras.
- Somente no estado de São Paulo, 11 mil pessoas morrem por ano em decorrência de problemas de saúde agravados por pela má qualidade do ar. A poluição paulista mata o dobro mais que do que os acidentes de trânsito, e muito mais que alguns

tipos de câncer e AIDS e supera o número de assassinatos, segundo levantamento do Instituto Saúde e Sustentabilidade;

- O padrão Euro VI reduz em 80% as emissões de óxidos de hidrogênio (NOx), um dos precursor do ozônio, gás tóxico para humanos, e em 70% as emissões de material particulado, cancerígeno;
- Em 2017, mais de 44% dos novos ônibus e caminhões produzidos em todo mundo já estavam adequados ao padrão Euro VI;
- Apesar dos ônibus e caminhões serem apenas 5% dos veículos em circulação no Brasil, são responsáveis por 80% das emissões de poluentes no território nacional;
- Todos os grandes mercados veiculares - Estados Unidos, Canadá, Europa, Japão, Índia, Coreia do Sul, Turquia, México e China - já adotaram planos de migração para o padrão Euro VI;
- A migração para o Euro VI significaria economia de US\$ 74 bilhões com gastos de saúde, de 2019 a 2048;
- Estima-se que, apenas pela adoção do Euro VI para onibus e caminhões, seriam evitadas 2.500 mortes prematuras por ano no país.
- A Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), órgão técnico orientador da política de qualidade ambiental, apresentou uma proposta inicial no ano passado, indicando como factível a adoção do Euro VI ainda em 2019.
- A nova fase vem sendo discutida na CAP- Comissão de Acompanhamento do Proconve desde 2014 (10a, 11a, 13a e 14a Reunião Ordinária da CAP), quando foram apresentados os ganhos potenciais com sua introdução e as principais alterações introduzidas com essa nova fase. Assunto recorrente entre 2014 e 2017 nessa Comissão, essa é mais demonstração de como tem sido postergada sua implementação no país. As discussões já se arrastam por 4 anos.

## **Coalizão RespirAR**

**Associação de Combate aos Poluentes (ACPO)**

**Associação de Defesa do Meio Ambiente de Araucária (AMAR)**

**Associação de Proteção ao Meio Ambiente (APROMAC)**

**Associação de Saúde Socioambiental (ASSA)**

**Coletivo de Entidades Ambientalistas do Estado de São Paulo**

**Global Call for Climate Action (GCCA)**

**Greenpeace Brasil**

**Instituto de Defesa do Consumidor (IDEC)**

**Instituto Brasileiro de Proteção Ambiental (PROAM)**

**Instituto Alana**

**Instituto Saúde e Sustentabilidade**

**International Council on Clean Transportation (ICCT)**

**Movimento Nossa BH**

**Núcleo de Estudos Pesquisas e Extensão em Saúde Socioambiental**

**TOXISPHERA Associação de Saúde Ambiental**